

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Equipe Técnica: Thales, Lucas Bob, Wilander, Cecília Bacharel, Sandro

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
13.1) Acompanhar o processo de aplicação e resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no município e região, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.	quantidade de instituições e potencial de parcerias	institucionalização de avaliações internas das instituições	Inerentes às instituições	Não divulgação do resultado pelo MEC
13.2) Manifestar, junto ao MEC, sugestão de que a participação dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE não avalie somente a instituição de ensino, mas também que seja benéfica ao discente para ingresso em programas de especializações oferecidos por instituições públicas, mediante um bom desempenho.	acesso ao MEC pelo 0800 e email	ideia coerente	intervenção limitada	não acolhida pelo MEC
13.2.1) Divulgar a cobertura do ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.	cobertura acessível	organização e divulgação dos resultados	intervenção limitada	instrumento de avaliação
13.3) Acompanhar o processo e resultados da autoavaliação das instituições de educação superior, existentes no município e região.	contato com as instituições	exigências de autoavaliação das instituições públicas	justificativa	
13.4) Colaborar com a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e licenciaturas, por meio de situações de estágio, alinhando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações etnorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.	abertura ao estágio	interesse em qualidade e inserção dos alunos	intervenção limitada	construção das instituições e autorização para alteração das matrizes

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Equipe Técnica: Thales, Lucas Bob, Wilander, Cecília Bacharel, Sandro

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
13.5) Facilitar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão	geoposicionamento das instituições	possibilidade de firmar convênios entre entes públicos	relacionamento institucional	viabilidade das parcerias
13.6) Buscar mecanismos que favoreçam o aumento gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir a meta prevista no PNE.	programas de permanência	possibilidade de elaborar diagnósticos dos motivos de não-conclusão dos cursos de graduação nas universidades públicas	levantamento de alunos não concluintes e os motivos diagnósticos	estrutura existente, porém ineficaz